Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 09/2018 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO FRONTAL E REPAROS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILAREJO "IRMÃOS BRUNO E PHELIPE ZACCHI SPINA"

Aos **sete** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e dezenove**, às **10h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2057 de 04 de fevereiro de 2019, o Senhor: **BENEVIDES RICOMINI DALCIN** – Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** e o Sr. **GABRIEL LIMA CUQUI –** Membros, em sessão destinada a análise e classificação das propostas das empresas licitantes habilitadas: **T.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP,** sendo que nenhuma licitante enviou representante a presente sessão.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR: em 1º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** com o valor de R$ 78.499,01 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e um centavos), **em 2º Lugar: T.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME** com o valor de R$ 81.223,72 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I , da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

BENEVIDES RICOMINI DALCIN
Presidente

GABRIEL LIMA CUQUI

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

D E S P A C H O

TOMADA DE PREÇOS: 09/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO FRONTAL E REPAROS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILAREJO "IRMÃOS BRUNO E PHELIPE ZACCHI SPINA"

C L A S S I F I C A Ç Ã O

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 07/02/2019, após a análise das propostas das empresas habilitadas do processo em epigrafe, deliberou: **CLASSIFICAR: em 1º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** com o valor de R$ 78.499,01 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e um centavos); **em 2º Lugar: T.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME** com o valor de R$ 81.223,72 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, 07 de fevereiro de 2019.

BENEVIDES RICOMINI DALCIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações